



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1480

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

UM NATAL ILUMINADO PARA TODOS!

#FelizNatal



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

WWW.ORLANDIA.SP.GOV.BR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

P O R T A R I A Nº 29.508**de 20 de dezembro de 2022.**

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022.

Artigo 1º - Fica prorrogado por sessenta dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/22, destinado a apurar possível falta funcional cometida pelo servidor Sebastião Teixeira Braga, RG nº 9.443.663, CPF 026301758-39, servidor público ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico III.

Artigo 2º - Explica-se a adoção do presente ato administrativo em razão de não estar concluída, até o momento, a fase instrutória.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.


SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022:

CONTRATADA: MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, I e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 30 de Dezembro de 2022 e termo final em 30 de Janeiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução contratual, com termo inicial em 30 de Dezembro de 2022 a 30 de Janeiro de 2023, nos termos do artigo 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo §1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ACESSORAMENTO NA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELABORADO POR ESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, A QUAL OBJETIVA A CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DO ART 15, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.987/95 E DEMAIS INSTRUÇÕES DESTA LEI, E DA LEI 9.503/97.

PRAZO: 30 de Dezembro de 2022 e termo final em 30 de Janeiro de 2023.

DATA: 15/11/2022

Orlândia, 23 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2022, cujo objeto é a EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COMERCIAL DE SALAS LOCALIZADA NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E BAR/RESTAURANTE LOCALIZADO NO PARQUE CIRO ARMANDO CATTI PRETA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 06/02/2023, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 28/12/2022. Orlândia, SP,

23 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Despachos

Orlândia-SP, 23 de Dezembro de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2022 (Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta e transporte (até o local de transbordo) de resíduos domiciliares)

RECORRENTE: LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 09.498.729/0001-04

RECORRENTE: EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA, CNPJ n.º 27.740.311/0001-43

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
2. CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º 307/2022, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, bem como o Parecer Técnico da Área de Engenharia do Município, os quais adoto como razão de decidir, DECIDO:

(a) pelo PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela Recorrente – LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI.

(b) pelo IMPROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela Recorrente – EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAS LTDA.

3. A seguir, sejam notificadas as RECORRENTES desta decisão, e ato contínuo, publique-a na imprensa oficial.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (ATÉ O LOCAL DE TRANSBORDO) DE RESÍDUOS DOMICILIARES, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 09.498.729/0001-04, situada à SIT SÍTIO IPÊ, CAPÃO DO ÓLEO, ZONA RURAL, na cidade de LUIS ANTONIO/SP, no valor de R\$ 1.854.518,40. DATA DE HOMOLOGAÇÃO:

23/12/2022. A licitante vencedora deverá apresentar, como condição para a assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da homologação e adjudicação do certame, laudo técnico do equipamento emitido por profissional da área de engenharia mecânica habilitado pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) comprovando o bom funcionamento dos equipamentos e suas especificações, conforme é solicitado no instrumento convocatório. Orlandia, 23 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2022:

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 2.890.000,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 14/12/2022

Orlandia, 23 de Dezembro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Fique sabendo!

HIV/AIDS e Sífilis

**FAÇA O
TESTE RÁPIDO**

PÚBLICO: A PARTIR DE 16 ANOS

26 A 29 /12, DAS 14H ÀS 19H

C.T.A (RUA 5, ENTRE AVENIDA 2 E 3)



Prefeitura de

ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

#DezembroVermelho



IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Márcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005